



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0067/2026

Em, 03 de fevereiro de 2026

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDO TÉCNICO E OPERACIONAL VISANDO A PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES E IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA OS VENDEDORES AMBULANTES NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando que realize estudo técnico e operacional visando a padronização de uniformes e identificação visual para os vendedores ambulantes neste Município.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

JOHNNY COSTA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Cabo Frio é um dos principais destinos turísticos do Estado do Rio de Janeiro, recebendo milhares de visitantes durante todo o ano, especialmente no verão e feriados prolongados. Nesse período é comum a chegada de pessoas vindas de outros municípios e estados para trabalhar de forma irregular como ambulantes, sem qualquer tipo de autorização ou controle por parte do Poder Público.

Essa situação causa desordem nas áreas públicas, concorrência desleal com os trabalhadores locais que estão regularizados, além de dificultar o trabalho de fiscalização e comprometer a organização urbana e a imagem turística da cidade.

A padronização de uniformes e a identificação oficial dos ambulantes permitirão distinguir os profissionais regularizados daqueles que atuam de forma irregular, garantindo maior segurança para turistas e moradores, além de reforçar a credibilidade da atividade.

Cidades turísticas como Rio de Janeiro, Salvador e Teresópolis já adotaram modelos semelhantes, com excelentes resultados na organização do comércio ambulante e na valorização dos trabalhadores formais.

Desta forma, a presente Indicação busca contribuir para uma cidade mais



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

organizada, segura e acolhedora, especialmente durante a alta temporada, quando o fluxo de visitantes aumenta consideravelmente e o controle dessas atividades se torna essencial.

Cabo Frio é um dos principais destinos turísticos do Estado do Rio de Janeiro, recebendo milhares de visitantes durante todo o ano, especialmente no verão e feriados prolongados. Nesse período, é comum a chegada de pessoas vindas de outros municípios e estados para trabalhar de forma irregular como ambulantes, sem qualquer tipo de autorização ou controle por parte do poder público. Essa situação causa desordem nas áreas públicas, concorrência desleal com os trabalhadores locais que estão regularizados, além de dificultar o trabalho de fiscalização e comprometer a organização urbana e a imagem turística da cidade. A padronização de uniformes e a identificação oficial dos ambulantes permitirão distinguir os profissionais regularizados daqueles que atuam de forma irregular, garantindo maior segurança para turistas e moradores, além de reforçar a credibilidade da atividade. Cidades turísticas como Rio de Janeiro, Salvador e Teresópolis já adotaram modelos semelhantes, com excelentes resultados na organização do comércio ambulante e na valorização dos trabalhadores formais. Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para uma cidade mais organizada, segura e acolhedora, especialmente durante a alta temporada, quando o fluxo de visitantes aumenta consideravelmente e o controle dessas atividades se torna essencial.